



LEI Nº 456/2019.

ADM.: 2017-2020

De, 29 de novembro de 2019.

Lei Sancionada

Em, 29 / 11 / 2019

Prefeito Municipal

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, nos termos do Art. 22, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e dos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 (C.F.), do Art. 110, parágrafo 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Estadual e Art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04/05/2000 e da LOM – Lei Orgânica Municipal, **APROVA e o PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020, no valor global de R\$ 17.445.358,18 (Dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da seguridade social, contemplando despesas de apoio ao poder judiciário, todas as despesas dos poderes legislativo e Executivo, e a todas as despesas dos Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal será detalhado, até o nível dos projetos e das Atividades, que acompanhará a Lei Orçamentária.

§ 1º - Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados os órgão, as unidades, as funções, as sub-funções, os projetos e as atividades, e as operações especiais.



ADM.: 2017-2020

§ 2º - O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita orçada e as despesas fixadas em valores iguais a R\$ 17.445.358,18 (Dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos municipais.

I - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	16.870.326,18
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	433.000,00
CONTRIBUICOES	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	5.360,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.237.466,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	575.032,00
OPERACOES DE CREDITO	30.000,00
ALIENACAO DE BENS	8.125,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	536.907,00
TOTAL DA RECEITA	17.445.358,18

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 17.445.358,18 (Dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).



ADM.: 2017-2020

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 12.323.640,00 (Doze milhões, trezentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais).

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.121.718,18 (Cinco Milhões, cento e vinte e um mil e setecentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	LEGISLATIVA	825.450,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.568.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.729.438,18
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	709.580,00
10	SAÚDE	3.607.280,00
12	EDUCAÇÃO	4.096.390,00
13	CULTURA	32.700,00
15	URBANISMO	1.631.200,00
16	HABITAÇÃO	130.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	518.600,00
20	AGRICULTURA	564.850,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	480.000,00
26	TRANSPORTE	381.370,00
27	DESPORTO E LAZER	120.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL		17.445.358,18

2. POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Função	Descrição	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
01	LEGISLATIVA	825.450,00
TOTAL DO ÓRGÃO		825.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.568.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	709.580,00
13	CULTURA	32.700,00
15	URBANISMO	1.631.200,00
16	HABITAÇÃO	130.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	518.600,00



ADM.: 2017-2020

20	AGRICULTURA	564.850,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	480.000,00
26	TRANSPORTE	381.370,00
27	DESPORTO E LAZER	120.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		7.186.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	4.096.390,00
TOTAL DO ÓRGÃO		4.096.390,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.729.438,18
TOTAL DO ÓRGÃO		1.729.438,18
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR		
10	SAÚDE	3.607.280,00
TOTAL DO ÓRGÃO		3.607.280,00
TOTAL GERAL		17.445.358,18

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	15.474.028,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.467.180,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.982.867,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.921.330,00
INVESTIMENTOS	1.825.550,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	95.780,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	17.445.358,18

Parágrafo único – integram o orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ADM.: 2017-2020

Art. 6º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2020, estima a Receita em R\$ 3.607.280,00 (Três milhões, seiscentos e sete mil e duzentos reais), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 1.246.896,00 (Um milhão duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais), e as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal R\$ 2.360.384,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e fixa as despesas em R\$ 3.607.280,00 (Três milhões, seiscentos e sete mil e duzentos reais).

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020, estima a Receita em R\$ 1.729.438,18 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 330.728,00 (Trezentos e trinta mil e setecentos e vinte e oito reais), e as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal R\$ 1.398.710,18 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil e setecentos e dez reais e dezoito centavos) e fixa as despesas em R\$ 1.729.438,18 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 8º - O Orçamento da Entidade Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2020, estima a Receita em R\$ 4.096.390,00 (Quatro milhões, noventa e seis mil e trezentos e noventa reais), sendo Transferências Correntes/Capital R\$ 2.467.610,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e dez reais), e as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal R\$ 1.628.780,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais) e fixa as despesas em R\$ 4.096.390,00 (Quatro milhões, noventa e seis mil e trezentos e noventa reais).

CAPÍTULO III



ADM.: 2017-2020

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por ato próprio, conforme prescrições constitucionais e mediante a utilização de recursos provenientes:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou de uma unidade orçamentária para outra, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

II - abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 90% (Noventa por cento) do total da despesa fixada, em relação aos valores autorizados nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, mediante a utilização dos seguintes recurso:

III - da reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o limite da dotação consignada;

IV - da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de seus saldos;

V - da incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite de 100% do valor apurado.

VI- O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2020, abrir créditos adicionais especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada.

**CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**



ADM.: 2017-2020

ART. 10º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-la as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício de 2020.

Art. 12 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, e fundos especiais deverão integrar o orçamento do município.

Art. 13 – Fica o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 atualizado aos correntes e de capital conforme os valores previstos nessa lei.

Art. 14 – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019.

André Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 4	PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.028.714,18
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			433.000,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			413.000,00	
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		70.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF - Ativo/Inativo- PRÓPRIO	0010.00.000	42.000,00		
1113.03.1.1.01.02.00	IRRF - Ativo/Inativo- MDE	0020.00.000	17.500,00		
1113.03.1.1.01.03.00	IRRF - Ativo/Inativo- ASPS	0040.00.000	10.500,00		
1118.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		40.000,00		
1118.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	0010.00.000	24.000,00		
1118.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	0020.00.000	10.000,00		
1118.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	0040.00.000	6.000,00		
1118.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.000,00		
1118.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040.00.000	150,00		
1118.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		100.000,00		
1118.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	0010.00.000	60.000,00		
1118.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	0020.00.000	25.000,00		
1118.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	0040.00.000	15.000,00		
1118.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e		1.000,00		
1118.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora - ASPS	0040.00.000	150,00		
1118.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		200.000,00		
1118.02.3.1.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	0010.00.000	120.000,00		
1118.02.3.1.02.00.00	ISS - MDE	0020.00.000	50.000,00		
1118.02.3.1.03.00.00	ISS - ASPS	0040.00.000	30.000,00		
1118.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		1.000,00		
1118.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	0040.00.000	150,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			20.000,00	
1122.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		10.000,00		
1122.01.1.1.03.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0010.00.000	10.000,00		
1128.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.000,00		
1128.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0010.00.000	2.000,00		
1128.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		8.000,00		
1128.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Servi	0010.00.000	8.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			30.000,00	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			30.000,00	



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1240.00.1.1.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		30.000,00		
1240.00.1.1.01.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0010.00.000	30.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			13.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			13.500,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		13.500,00		
1321.00.1.1.01.01.00	Remuneração Dep.Bancários - ROYALTIES	0060.00.000	1.000,00		
1321.00.1.1.01.06.00	Remuneração Dep.Bancários - CIDE	0080.00.000	500,00		
1321.00.1.1.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários	2070.00.000	2.000,00		
1321.00.1.1.02.01.00	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0010.00.000	10.000,00		
1400.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			5.360,00	
1400.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			5.360,00	
1400.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal		5.360,00		
1400.00.1.1.99.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0010.00.000	5.360,00		
1500.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.000,00	
1500.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.000,00	
1500.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal		1.000,00		
1500.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	0010.00.000	1.000,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			100.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			100.000,00	
1610.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		100.000,00		
1610.02.1.1.01.00.00	Serviços De Inscrição Em Concursos Públicos	0010.00.000	100.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.425.854,18	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			10.556.594,52	
1718.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		7.975.068,52		
1718.01.2.1.01.00.00	FPM - Cota Mensal - PRÓPRIO	0010.00.000	3.643.284,52		
1718.01.2.1.02.00.00	FPM - Cota Mensal- MDE	0020.00.000	1.072.748,00		
1718.01.2.1.03.00.00	FPM - Cota Mensal- FUNDEB	0030.40.000	1.560.000,00		
1718.01.2.1.04.00.00	FPM - Cota Mensal- ASPS	0010.00.000	1.699.036,00		
1718.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro		120.000,00		
1718.01.3.1.01.00.00	FPM - Cota-Parte 1% Cota Entregue No Mês De Dezembro (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO	0010.00.000	120.000,00		
1718.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		100.000,00		
1718.01.4.1.01.00.00	FPM - Cota-Parte 1% Cota Entregue no Mês de Julho (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO	0010.00.000	100.000,00		
1718.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		20.000,00		
1718.01.5.1.01.00.00	ITR - PRÓPRIO	0010.00.000	12.000,00		
1718.01.5.1.02.00.00	ITR - MDE	0020.00.000	1.000,00		
1718.01.5.1.03.00.00	ITR - FUNDEB	0030.40.000	4.000,00		
1718.01.5.1.04.00.00	ITR - ASPS	0040.00.000	3.000,00		
1718.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		1.543.226,00		
1718.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0060.00.000	1.543.226,00		
1718.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		95.000,00		
1718.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0010.00.000	95.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1718.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N° 87/96 - Principal		3.300,00		
1718.06.1.1.01.00.00	ICMS - Desoneração L.C. N° 87/96 - PRÓPRIO	0010.00.000	1.980,00		
1718.06.1.1.02.00.00	ICMS - Desoneração LC N° 87/96 - MDE	0020.00.000	165,00		
1718.06.1.1.03.00.00	ICMS - Desoneração LC N° 87/96 - FUNDEB	0030.40.000	660,00		
1718.06.1.1.04.00.00	ICMS - Desoneração LC N° 87/96 - ASPS	0040.00.000	495,00		
1718.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal		200.000,00		
1718.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	0010.00.000	200.000,00		
1718.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		500.000,00		
1718.99.1.1.04.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	0010.00.000	100.000,00		
1718.99.1.1.05.00.00	Apoio Financeiro (MP N° 462/2009)	0010.00.000	100.000,00		
1718.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União	0010.00.000	300.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			3.869.259,66	
1728.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.219.106,00		
1728.01.1.1.01.00.00	ICMS - PRÓPRIO	0010.00.000	732.480,00		
1728.01.1.1.02.00.00	ICMS - MDE	0020.00.000	136.540,00		
1728.01.1.1.03.00.00	ICMS - FUNDEB	0030.40.000	244.160,00		
1728.01.1.1.04.00.00	ICMS - ASPS	0040.00.000	2.105.926,00		
1728.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		60.000,00		
1728.01.2.1.01.00.00	IPVA - PRÓPRIO	0010.00.000	36.000,00		
1728.01.2.1.02.00.00	IPVA - MDE	0020.00.000	3.000,00		
1728.01.2.1.03.00.00	IPVA - FUNDEB	0030.40.000	12.000,00		
1728.01.2.1.04.00.00	IPVA - ASPS	0040.00.000	9.000,00		
1728.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.100,00		
1728.01.3.1.01.00.00	IPI - Municípios- PRÓPRIO	0010.00.000	660,00		
1728.01.3.1.02.00.00	IPI - Municípios- MDE	0020.00.000	55,00		
1728.01.3.1.03.00.00	IPI - Municípios- FUNDEB	0030.40.000	220,00		
1728.01.3.1.04.00.00	IPI - Municípios- ASPS	0040.00.000	165,00		
1728.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		35.270,00		
1728.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0080.00.000	35.270,00		
1728.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		400.000,00		
1728.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0010.00.000	400.000,00		
1728.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		153.783,66		
1728.99.1.1.99.99.00	Demais Transferências do Estado	0010.00.000	153.783,66		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			20.000,00	
1922.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		20.000,00		
1922.99.1.1.99.00.00	Outras Restituições	0010.00.000	20.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				192.450,00
2100.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			30.000,00	
2110.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			30.000,00	
2118.01.6.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios -		30.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2118.01.6.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios -	0010.00.000	30.000,00		
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			5.400,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			5.400,00	
2213.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		5.400,00		
2213.00.1.1.02.00.00	Alienação de Veículos	0070.00.000	5.400,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			157.050,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			118.000,00	
2418.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		118.000,00		
2418.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2070.00.000	118.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			39.050,00	
2428.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		39.050,00		
2428.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3071.00.000	39.050,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-1.821.040,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-1.821.040,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.564.660,00	
9718.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-1.560.000,00		
9718.01.2.1.03.00.00	FPM - Cota Mensal- FUNDEB	0030.40.000	-1.560.000,00		
9718.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-4.000,00		
9718.01.5.1.03.00.00	ITR - FUNDEB	0030.40.000	-4.000,00		
9718.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal		-660,00		
9718.06.1.1.03.00.00	ICMS - Desoneração LC Nº 87/96 - FUNDEB	0030.40.000	-660,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-256.380,00	
9728.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-244.160,00		
9728.01.1.1.03.00.00	ICMS - FUNDEB	0030.40.000	-244.160,00		
9728.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-12.000,00		
9728.01.2.1.03.00.00	IPVA - FUNDEB	0030.40.000	-12.000,00		
9728.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-220,00		
9728.01.3.1.03.00.00	IPI - Municípios- FUNDEB	0030.40.000	-220,00		
TOTAL ÓRGÃO 4:					13.400.124,18
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.242.585,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			15.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			15.000,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		15.000,00		
1321.00.1.1.01.02.01	Remuneração Dep.Bancários - MDE	0020.85.000	2.000,00		
1321.00.1.1.01.02.02	Remuneração Dep.Bancários - FUNDEB	0030.40.000	1.200,00		
1321.00.1.1.01.02.02	Remuneração Dep.Bancários - FUNDEB	0030.60.000	1.800,00		
1321.00.1.1.01.02.03	Remuneração Dep.Bancários - Salário-Educação	0200.00.000	750,00		
1321.00.1.1.01.02.05	Remuneração Dep.Bancários - FNDE - PNAE	0202.00.000	670,00		
1321.00.1.1.01.02.06	Remuneração Dep.Bancários - FNDE - PNATE	0203.00.000	580,00		
1321.00.1.1.01.12.01	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Educação	0298.00.000	5.000,00		



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.00.1.1.02.01.00	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0010.00.000	3.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.227.585,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			223.285,00	
1718.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		55.985,00		
1718.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0200.00.000	55.985,00		
1718.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		64.280,00		
1718.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0202.00.000	64.280,00		
1718.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE		103.020,00		
1718.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	0203.00.000	103.020,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			2.004.300,00	
1758.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal		2.004.300,00		
1758.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal	0030.40.000	630.800,00		
1758.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal	0030.60.000	1.373.500,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				225.025,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			2.725,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			2.725,00	
2213.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.725,00		
2213.00.1.1.02.00.00	Alienação de Veículos	0070.00.000	2.725,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			222.300,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			222.300,00	
2418.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		222.300,00		
2418.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0298.00.000	222.300,00		
TOTAL ÓRGÃO 5:					2.467.610,00
ÓRGÃO 8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				330.728,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			3.500,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		3.500,00		
1321.00.1.1.01.13.00	Remuneração Dep.Bancários - Fundo De Assistência Social Do Servidor	0701.00.000	3.500,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			327.228,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			327.228,00	
1718.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		327.228,00		
TOTAL ÓRGÃO 8:					330.728,00
ÓRGÃO 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.089.339,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			11.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			11.500,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		11.500,00		
1321.00.1.1.01.03.01	Remuneração Dep.Bancários - ASPS	0040.00.000	3.000,00		
1321.00.1.1.01.03.02	Remuneração Dep.Bancários- Bloco de Custeio das Ações e de Serviços Públicos de Saúde	0401.00.000	4.500,00		
1321.00.1.1.01.03.03	Remuneração Dep.Bancários - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0400.00.000	2.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.00.1.1.01.12.02	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Saúde	0498.00.000	2.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.077.839,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			1.077.839,00	
1718.03.1.0.00.00.00	Atenção Básica		848.144,00		
1718.03.1.0.00.00.00	Atenção Básica	0401.00.000	848.144,00		
1718.03.2.0.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		65.500,00		
1718.03.2.0.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0401.00.000	65.500,00		
1718.03.3.0.00.00.00	Vigilância em Saúde		60.000,00		
1718.03.3.0.00.00.00	Vigilância em Saúde	0401.00.000	60.000,00		
1718.03.4.0.00.00.00	Assistência Farmacêutica		40.000,00		
1718.03.4.0.00.00.00	Assistência Farmacêutica	0401.00.000	40.000,00		
1718.03.5.0.00.00.00	Gestão do SUS		49.195,00		
1718.03.5.0.00.00.00	Gestão do SUS	0401.00.000	49.195,00		
1718.03.9.0.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		15.000,00		
1718.03.9.0.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0401.00.000	15.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				157.557,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			157.557,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			157.557,00	
2418.04.1.0.00.00.00	Destinados à Atenção Básica		66.452,00		
2418.04.1.0.00.00.00	Destinados à Atenção Básica	0400.00.000	66.452,00		
2418.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal		91.105,00		
2418.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal	0498.00.000	91.105,00		
TOTAL ÓRGÃO 10:					1.246.896,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					17.445.358,18

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.344.028,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.296.180,88	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.296.180,88	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	773.626,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.943.620,18		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.424.125,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.990,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.819,70		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		23.980,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.980,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.990,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	5.540,00		
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.450,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.023.867,30	
3.3.42.00			3.000,00	
3.3.42.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.250,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	27.250,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		30.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.963.617,30	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.500,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	281.270,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.135.201,00		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	20.710,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.579,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.450,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	424.900,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	842.650,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.772.182,30		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	288.225,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	43.120,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.430,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.400,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.051.330,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.955.550,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.955.550,00	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.500,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	44.690,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	51.230,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.133.940,00		
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	671.190,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		95.780,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.780,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	95.780,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00

	17.445.358,18	17.445.358,18	17.445.358,18
--	---------------	---------------	---------------

.....
ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

.....
CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	433.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.296.180,88	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.980,00	
RECEITA PATRIMONIAL	43.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.023.867,30	15.344.028,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.360,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.237.466,18				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	16.870.326,18			
SOMA		16.870.326,18	SOMA		15.344.028,18
TOTAL		16.870.326,18	SUPERAVIT		1.526.298,00
			TOTAL		16.870.326,18
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00		INVESTIMENTOS	1.955.550,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	8.125,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.780,00	2.051.330,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	536.907,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		575.032,00			
SOMA		575.032,00	SOMA		2.051.330,00
DEFICIT		1.476.298,00			
TOTAL		2.051.330,00	TOTAL		2.051.330,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	16.870.326,18	15.344.028,18
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	575.032,00	2.051.330,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	17.445.358,18	17.445.358,18



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	LEGISLATIVA			825.450,00
31	AÇÃO LEGISLATIVA			825.450,00
101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI			825.450,00
1.001	OBRAS COMPL.NO COMPLEXO DA CAM.MUNICIPAL	10.000,00		
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBIL.P/A CAM.MUN.	10.000,00		
2.001	MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA		800.000,00	
2.002	CONTRIBUIÇÕES PARA A UVT		5.450,00	
TOTAL:		20.000,00	805.450,00	825.450,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			405.550,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			405.550,00
402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			405.550,00
1.088	AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE	30.000,00		
2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		375.550,00	
TOTAL:		30.000,00	375.550,00	405.550,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			58.910,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			58.910,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			58.910,00
2.004	MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO		58.910,00	
TOTAL:			58.910,00	58.910,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CU

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			1.480.940,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.480.940,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			1.463.500,00
1.005	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.	32.700,00		
2.005	MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL		1.180.000,00	
2.006	FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES		199.000,00	
2.008	MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE		30.000,00	
2.009	TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.		21.800,00	
406	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO			17.440,00
2.010	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		17.440,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			125.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			125.000,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			125.000,00
2.060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		125.000,00	
13	CULTURA			32.700,00
392	DIFUSÃO CULTURAL			32.700,00
816	CULTURA			32.700,00
2.036	MANUTENÇÃO DA CULTURA		32.700,00	
27	DESPORTO E LAZER			120.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			120.000,00
817	ESPORTE E LAZER			120.000,00
1.034	AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.	60.000,00		
2.037	INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO		60.000,00	
TOTAL:		92.700,00	1.665.940,00	1.758.640,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			523.100,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			523.100,00
404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			49.850,00
2.014	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		49.850,00	
408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			473.250,00
1.007	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/ SEC.FINAN. E C.I	27.250,00		
2.012	MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		240.000,00	
2.013	ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		206.000,00	
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL			709.580,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			709.580,00
408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			709.580,00
2.018	CONTRIBUIÇÃO AO INSS		458.580,00	
2.019	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		251.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			50.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		
TOTAL:		77.250,00	1.205.430,00	1.282.680,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBAN

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	URBANISMO			1.631.200,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.094.500,00
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.094.500,00
1.039	PAV.REC.VI.URB.CONS.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇA	1.040.000,00		
1.040	AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE	54.500,00		
452	SERVIÇOS URBANOS			536.700,00
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			536.700,00
2.039	MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO		374.550,00	
2.041	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		147.150,00	
2.042	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		15.000,00	
16	HABITAÇÃO			130.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA			130.000,00
818	MORAR MELHOR			130.000,00
1.011	CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES	130.000,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			335.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			335.000,00
1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			335.000,00
2.040	MANUT.SERV.URB.EM GERAL E LIMPEZA PÚBLICA		335.000,00	
TOTAL:		1.224.500,00	871.700,00	2.096.200,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E A

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
20	AGRICULTURA			664.850,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			32.700,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			32.700,00
2.047	INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICULTORES		32.700,00	
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			21.800,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			21.800,00
1.055	CONS,AMP.E/OU REF.DE MATADOURO MERC.MUN.	21.800,00		
606	EXTENSÃO RURAL			610.350,00
2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			610.350,00
1.054	AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOB	100.000,00		
1.057	CONST./AMPL.IAÇAO/PAVIMENT. DO PARQUE DE	66.350,00		
1.058	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA R	25.000,00		
2.046	MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTUR		419.000,00	
TOTAL:		213.150,00	451.700,00	664.850,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO A

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL			93.600,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			93.600,00
2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			93.600,00
2.052	INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE		82.700,00	
2.053	MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO		10.900,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			480.000,00
695	TURISMO			480.000,00
2335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			480.000,00
1.066	ILUMINAÇÃO PRA.DA MORENINHA E POV.RETIRO	20.000,00		
2.049	MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENT		140.000,00	
2.050	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO		320.000,00	
TOTAL:		20.000,00	553.600,00	573.600,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL			90.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			90.000,00
2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			90.000,00
1.068	ABER.REC.DE ESTR.VIC.PON,BUE,AT.E M.BUR.	90.000,00		
26	TRANSPORTE			381.370,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			381.370,00
2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			381.370,00
1.069	AQUIS.DE VEICULOS, MáQU.E EQUIP.P/O DMER	53.550,00		
2.054	MANUTENÇÃO DO DMER		327.820,00	
TOTAL:		143.550,00	327.820,00	471.370,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			2.088.690,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			145.000,00
1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			145.000,00
2.024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		145.000,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.718.600,00
1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			1.718.600,00
1.019	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENS.FUNDAMENTAL	16.350,00		
1.020	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	110.000,00		
1.021	CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUC	21.800,00		
1.030	CONST,AMP.E RE.DE PREDIOS ESC.-ENS.FUND.	100.000,00		
2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		630.000,00	
2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		560.000,00	
2.095	MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.450,00	
2.109	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA		275.000,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			172.460,00
1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			172.460,00
1.023	AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL	5.450,00		
2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		47.250,00	
2.029	MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL		93.600,00	
2.030	MANUT.DA CRECHE MUN.DO POVOADO RETIRO		26.160,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			7.630,00
1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			7.630,00
2.094	IMPLANT. MANUT. EDUC. JOV.E ADULTOS-EJA		7.630,00	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			45.000,00
1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			45.000,00
2.026	ENSINO ESPECIAL - AEE		45.000,00	
TOTAL:		253.600,00	1.835.090,00	2.088.690,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE...: FUNDEB

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			2.007.700,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.645.000,00
1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			1.645.000,00
1.027	CONST,AMP.E/OU REFORMADE PREDIOS ESC.- F	80.000,00		
1.028	AQUIS.DE EQUIP.E MOBIL.C/REC.DO FUNDEB	35.000,00		
2.031	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%-ENS.FUNDAMENTAL		1.200.000,00	
2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%-ENS.FUNDAMENTAL		330.000,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			362.700,00
1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			362.700,00
2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENS.INFANTIL		182.700,00	
2.034	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENS.INFANTIL		180.000,00	
TOTAL:		115.000,00	1.892.700,00	2.007.700,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.433.438,18
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			15.000,00
2741	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			15.000,00
2.064	PROM.O APRIM.DA GESTAO DO CADÚNICO/B.FAM		15.000,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.418.438,18
2740	GESTAO ADMINISTRATIVA DO SUAS			534.790,00
2.055	MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL		487.540,00	
2.056	PROMOVER A EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS		27.250,00	
2.059	MANUT.DO CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		20.000,00	
2741	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			778.298,18
1.075	AQUIS. VEICULO, EQUIP.E MOBIL.-CRAS/SCFV	50.000,00		
2.015	MANUT.DA SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		90.460,00	
2.016	DOACAAO DE MAT.DE CONST.AUX.FIN.E OUTRAS		20.000,00	
2.061	MANUT. CENTRO DE REF. DE ASS. SOC - CRAS		246.938,18	
2.065	DES.DE PROG.E PROJ.DE INCLUSAO PRODUTIVA		31.000,00	
2.096	MANUTENÇÃO SERV.PROT.ATEND.INTEG.A FAM.		5.450,00	
2.097	MANUTENÇÃO SERV.CONV.FORTAL.DE VINCULOS		329.000,00	
2.098	MANUTENÇÃO BENEF. PREST.CONTINUADA-BPC		5.450,00	
2742	PROTEÇÃO SOC. ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE			105.350,00
1.077	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBILIARIOS P/CREAS	5.450,00		
2.068	MAN. DO CREAS E PROT.SOC.ESP.MEDIA COMPL		99.900,00	
TOTAL:		55.450,00	1.377.988,18	1.433.438,18



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CÓDIGO: 30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			90.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			40.000,00
3045	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE			40.000,00
2.091	MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI		30.000,00	
2.092	MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI		10.000,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			50.000,00
2741	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			50.000,00
1.085	REFORMA e AMPLIAÇÃO PREDIO SCFV	50.000,00		
TOTAL:		50.000,00	40.000,00	90.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			81.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			81.000,00
3046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO			81.000,00
1.089	Aqui. de Mob./Equi./Veiculos para o FMI	10.000,00		
1.090	Const./Ref./Amp. Prédio de Aco. ao Idoso	20.000,00		
2.111	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		51.000,00	
TOTAL:		30.000,00	51.000,00	81.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	SAÚDE			3.607.280,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			3.214.280,00
1014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			3.214.280,00
1.003	AQUI. DE EQUI./MAT. PERM. E VEICULOS-A.B	24.525,00		
1.012	AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/S	50.000,00		
2.020	MANUT.DA SEC.MUN.DE SAUDE E SANEAMENTO		280.000,00	
2.021	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		10.000,00	
2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		450.420,00	
2.074	MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAUDE		1.278.550,00	
2.075	MANUTENÇÃO DO PAB/PSF		341.325,00	
2.076	MANUTENÇÃO DO PACS		273.590,00	
2.085	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)		21.800,00	
2.086	PROG NAC DE MELHORIA DO ACESSO (PMAQ)		21.800,00	
2.087	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF		127.000,00	
2.090	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		77.240,00	
2.103	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA ESTADUAL		63.030,00	
2.104	MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA FEDERAL		170.000,00	
2.105	MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO		25.000,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			207.000,00
1014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			207.000,00
1.013	CONST.,AMPL.E/OU REFOR.UNIDADE DE SAUDE	130.000,00		
2.079	INCENTIVO à SAUDE BUCAL		77.000,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			186.000,00
1014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			186.000,00
2.084	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		186.000,00	
TOTAL:		204.525,00	3.402.755,00	3.607.280,00
TOTAL GERAL:		2.529.725,00	14.915.633,18	17.445.358,18



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	LEGISLATIVA			825.450,00
00031	AÇÃO LEGISLATIVA			825.450,00
00101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI	20.000,00	805.450,00	825.450,00
00004	ADMINISTRAÇÃO			2.468.500,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.945.400,00
00402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	375.550,00	405.550,00
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	32.700,00	1.489.710,00	1.522.410,00
00406	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO		17.440,00	17.440,00
00123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			523.100,00
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		49.850,00	49.850,00
00408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL	27.250,00	446.000,00	473.250,00
00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.729.438,18
00241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			81.000,00
03046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	51.000,00	81.000,00
00243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			180.000,00
00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL		125.000,00	125.000,00
02741	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		15.000,00	15.000,00
03045	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE		40.000,00	40.000,00
00244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.468.438,18
02740	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS		534.790,00	534.790,00
02741	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	728.298,18	828.298,18
02742	PROTEÇÃO SOC. ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.450,00	99.900,00	105.350,00
00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			709.580,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			709.580,00
00408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL		709.580,00	709.580,00
00010	SAÚDE			3.607.280,00
00301	ATENÇÃO BÁSICA			3.214.280,00
01014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	74.525,00	3.139.755,00	3.214.280,00
00302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			207.000,00
01014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	130.000,00	77.000,00	207.000,00
00304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			186.000,00
01014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		186.000,00	186.000,00
00012	EDUCAÇÃO			4.096.390,00
00306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			145.000,00
01219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO		145.000,00	145.000,00
00361	ENSINO FUNDAMENTAL			3.363.600,00
01219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO	363.150,00	3.000.450,00	3.363.600,00
00365	EDUCAÇÃO INFANTIL			535.160,00
01219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO	5.450,00	529.710,00	535.160,00
00366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			7.630,00
01219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO		7.630,00	7.630,00
00367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			45.000,00
01219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO		45.000,00	45.000,00
00013	CULTURA			32.700,00
00392	DIFUSÃO CULTURAL			32.700,00
00816	CULTURA		32.700,00	32.700,00
00015	URBANISMO			1.631.200,00
00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.094.500,00
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.094.500,00		1.094.500,00
00452	SERVIÇOS URBANOS			536.700,00
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA		536.700,00	536.700,00
00016	HABITAÇÃO			130.000,00
00482	HABITAÇÃO URBANA			130.000,00



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00818	MORAR MELHOR	130.000,00		130.000,00
00018	GESTÃO AMBIENTAL			518.600,00
00541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			518.600,00
02336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		93.600,00	93.600,00
01628	INFRA-ESTRUTURA URBANA		335.000,00	335.000,00
02637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00		90.000,00
00020	AGRICULTURA			664.850,00
00601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			32.700,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL		32.700,00	32.700,00
00604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			21.800,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	21.800,00		21.800,00
00606	EXTENSÃO RURAL			610.350,00
02033	INFRA-ESTRUTURA RURAL	191.350,00	419.000,00	610.350,00
00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS			480.000,00
00695	TURISMO			480.000,00
02335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	20.000,00	460.000,00	480.000,00
00026	TRANSPORTE			381.370,00
00782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			381.370,00
02637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	53.550,00	327.820,00	381.370,00
00027	DESPORTO E LAZER			120.000,00
00812	DESPORTO COMUNITÁRIO			120.000,00
00817	ESPORTE E LAZER	60.000,00	60.000,00	120.000,00
00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
00408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL	50.000,00		50.000,00
		2.529.725,00	14.915.633,18	17.445.358,18

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			825.450,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			825.450,00
01.031.0101	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATI			825.450,00
0010.00.000	Recursos Próprios	825.450,00		
04	ADMINISTRAÇÃO			2.468.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.945.400,00
04.122.0402	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			405.550,00
0010.00.000	Recursos Próprios	337.035,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		63.115,00	
0070.00.000	Recursos de Alienação de Bens		5.400,00	
04.122.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			1.522.410,00
0010.00.000	Recursos Próprios	1.083.010,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		393.900,00	
0080.00.000	CIDE		25.500,00	
2070.00.000	Recursos de Convênio com a União		20.000,00	
04.122.0406	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO			17.440,00
0010.00.000	Recursos Próprios	10.900,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		6.540,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			523.100,00
04.123.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			49.850,00
0010.00.000	Recursos Próprios	44.680,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		5.170,00	
04.123.0408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			473.250,00
0010.00.000	Recursos Próprios	359.495,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		112.755,00	
0080.00.000	CIDE		1.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.729.438,18
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			81.000,00
08.241.3046	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO			81.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	81.000,00		
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			180.000,00
08.243.0404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL			125.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	100.840,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		24.160,00	
08.243.2741	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			15.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	4.680,00		
0701.00.000	Transferências de Recursos - SUAS		10.320,00	
08.243.3045	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE			40.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	40.000,00		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.468.438,18
08.244.2740	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS			534.790,00
0010.00.000	Recursos Próprios	488.645,00		
0701.00.000	Transferências de Recursos - SUAS		46.145,00	
08.244.2741	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			828.298,18



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0010.00.000	Recursos Próprios	590.390,18		
0701.00.000	Transferências de Recursos - SUAS		237.908,00	
08.244.2742	PROTEÇÃO SOC. ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE			105.350,00
0010.00.000	Recursos Próprios	68.995,00		
0701.00.000	Transferências de Recursos - SUAS		36.355,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			709.580,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			709.580,00
09.122.0408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			709.580,00
0010.00.000	Recursos Próprios	676.580,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		30.000,00	
0080.00.000	CIDE		3.000,00	
10	SAÚDE			3.607.280,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			3.214.280,00
10.301.1014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			3.214.280,00
0010.00.000	Recursos Próprios	148.300,00		
0040.00.000	ASPS		2.071.726,00	
0401.00.000	Transf de Recursos do SUS - PAB Fixo		921.149,00	
0498.00.000	Transferência de Convênio a Saúde		73.105,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			207.000,00
10.302.1014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			207.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	31.548,00		
0040.00.000	ASPS		18.360,00	
0400.00.000	Transf. Recursos SUS-Bloco Investimento		68.452,00	
0401.00.000	Transf de Recursos do SUS - PAB Fixo		68.640,00	
0498.00.000	Transferência de Convênio a Saúde		20.000,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			186.000,00
10.304.1014	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			186.000,00
0040.00.000	ASPS		93.450,00	
0401.00.000	Transf de Recursos do SUS - PAB Fixo		92.550,00	
12	EDUCAÇÃO			4.096.390,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			145.000,00
12.306.1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			145.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	80.050,00		
0010.00.201	Recursos Próprios - Merenda Escolar			
0020.00.000	MDE			
0202.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		64.950,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			3.363.600,00
12.361.1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			3.363.600,00
0010.00.000	Recursos Próprios	178.882,00		
0020.00.000	MDE		1.172.478,00	
0020.85.000	Rendimento de Aplicação - MDE		2.000,00	
0030.40.000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		453.000,00	
0030.60.000	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		1.188.100,00	
0070.00.000	Recursos de Alienação de Bens		2.725,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0200.00.000	Transferências do Salário-Educação		40.965,00	
0201.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PDDE			
0203.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE		103.600,00	
0222.00.000	Outras Transf de Recursos do FNDE			
0298.00.000	Trans.Convênios Dest. Educação		221.850,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			535.160,00
12.365.1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			535.160,00
0010.00.000	Recursos Próprios	44.600,00		
0020.00.000	MDE		108.640,00	
0030.40.000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		179.000,00	
0030.60.000	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		181.700,00	
0200.00.000	Transferências do Salário-Educação		15.770,00	
0201.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PDDE			
0222.00.000	Outras Transf de Recursos do FNDE			
0298.00.000	Trans.Convênios Dest. Educação		5.450,00	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			7.630,00
12.366.1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			7.630,00
0010.00.000	Recursos Próprios	3.815,00		
0020.00.000	MDE		3.815,00	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			45.000,00
12.367.1219	EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODO			45.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	7.675,00		
0020.00.000	MDE		31.825,00	
0030.60.000	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		5.500,00	
13	CULTURA			32.700,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			32.700,00
13.392.0816	CULTURA			32.700,00
0010.00.000	Recursos Próprios	17.440,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		15.260,00	
15	URBANISMO			1.631.200,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.094.500,00
15.451.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.094.500,00
0010.00.000	Recursos Próprios	729.100,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		365.400,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			536.700,00
15.452.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			536.700,00
0010.00.000	Recursos Próprios	384.515,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		152.185,00	
16	HABITAÇÃO			130.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA			130.000,00
16.482.0818	MORAR MELHOR			130.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	30.000,00		
2070.00.000	Recursos de Convênio com a União		100.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			518.600,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			518.600,00
18.541.1628	INFRA-ESTRUTURA URBANA			335.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	316.470,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		18.530,00	
18.541.2336	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			93.600,00
0010.00.000	Recursos Próprios	78.250,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		15.350,00	
18.541.2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			90.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	34.030,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		29.620,00	
3071.00.000	Recursos de Convênio com Estado		26.350,00	
20	AGRICULTURA			664.850,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			32.700,00
20.601.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			32.700,00
0010.00.000	Recursos Próprios	19.620,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		13.080,00	
20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			21.800,00
20.604.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			21.800,00
0010.00.000	Recursos Próprios	13.080,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		8.720,00	
20.606	EXTENSÃO RURAL			610.350,00
20.606.2033	INFRA-ESTRUTURA RURAL			610.350,00
0010.00.000	Recursos Próprios	442.460,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		167.890,00	
0080.00.000	CIDE			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			480.000,00
23.695	TURISMO			480.000,00
23.695.2335	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			480.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	420.310,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		59.690,00	
3071.00.000	Recursos de Convênio com Estado			
26	TRANSPORTE			381.370,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			381.370,00
26.782.2637	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			381.370,00
0010.00.000	Recursos Próprios	309.150,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		53.250,00	
0080.00.000	CIDE		6.270,00	
3071.00.000	Recursos de Convênio com Estado		12.700,00	
27	DESPORTO E LAZER			120.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			120.000,00
27.812.0817	ESPORTE E LAZER			120.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	60.389,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		59.611,00	
2070.00.000	Recursos de Convênio com a União			



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

PÁG: 005

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
99.999.0408	ATIVIDADES FINANCEIRAS EM GERAL			50.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	50.000,00		
		8.111.384,18	9.333.974,00	17.445.358,18

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR MUNICIPAL



ANEXO AUXILIAR DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	FPM	FUNDEF/EDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
00001	LEGISLATIVA				825.450,00	825.450,00
00004	ADMINISTRAÇÃO			20.000,00	2.448.500,00	2.468.500,00
00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.729.438,18	1.729.438,18
00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL				709.580,00	709.580,00
00010	SAÚDE	2.183.536,00			1.423.744,00	3.607.280,00
00012	EDUCAÇÃO		1.948.758,00		2.147.632,00	4.096.390,00
00013	CULTURA				32.700,00	32.700,00
00015	URBANISMO				1.631.200,00	1.631.200,00
00016	HABITAÇÃO			100.000,00	30.000,00	130.000,00
00018	GESTÃO AMBIENTAL			26.350,00	492.250,00	518.600,00
00020	AGRICULTURA				664.850,00	664.850,00
00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS				480.000,00	480.000,00
00026	TRANSPORTE			12.700,00	368.670,00	381.370,00
00027	DESPORTO E LAZER				120.000,00	120.000,00
00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00	50.000,00
		2.183.536,00	1.948.758,00	159.050,00	13.154.014,18	17.445.358,18

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
00001	LEGISLATIVA			825.450,00
0010.00.000	Recursos Próprios	825.450,00		
00004	ADMINISTRAÇÃO			2.468.500,00
0010.00.000	Recursos Próprios	1.835.120,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		581.480,00	
0070.00.000	Recursos de Alienação de Bens		5.400,00	
0080.00.000	CIDE		26.500,00	
2070.00.000	Recursos de Convênio com a União		20.000,00	
00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.729.438,18
0010.00.000	Recursos Próprios	1.374.550,18		
0060.00.000	Recursos Hídricos		24.160,00	
0701.00.000	Transferências de Recursos - SUAS		330.728,00	
00009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			709.580,00
0010.00.000	Recursos Próprios	676.580,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		30.000,00	
0080.00.000	CIDE		3.000,00	
00010	SAÚDE			3.607.280,00
0010.00.000	Recursos Próprios	179.848,00		
0040.00.000	ASPS		2.183.536,00	
0400.00.000	Transf. Recursos SUS-Bloco Investimento		68.452,00	
0401.00.000	Transf de Recursos do SUS - PAB Fixo		1.082.339,00	
0498.00.000	Transferência de Convênio a Saúde		93.105,00	
00012	EDUCAÇÃO			4.096.390,00
0010.00.000	Recursos Próprios	315.022,00		
0010.00.201	Recursos Próprios - Merenda Escolar			
0020.00.000	MDE		1.316.758,00	
0020.85.000	Rendimento de Aplicação - MDE		2.000,00	
0030.40.000	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		632.000,00	
0030.60.000	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		1.375.300,00	
0070.00.000	Recursos de Alienação de Bens		2.725,00	
0200.00.000	Transferências do Salário-Educação		56.735,00	
0201.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PDDE			
0202.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		64.950,00	
0203.00.000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE		103.600,00	
0222.00.000	Outras Transf de Recursos do FNDE			
0298.00.000	Trans.Convênios Dest. Educação		227.300,00	
00013	CULTURA			32.700,00
0010.00.000	Recursos Próprios	17.440,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		15.260,00	
00015	URBANISMO			1.631.200,00
0010.00.000	Recursos Próprios	1.113.615,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		517.585,00	
00016	HABITAÇÃO			130.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	30.000,00		
2070.00.000	Recursos de Convênio com a União		100.000,00	



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

00018	GESTÃO AMBIENTAL			518.600,00
0010.00.000	Recursos Próprios	428.750,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		63.500,00	
3071.00.000	Recursos de Convênio com Estado		26.350,00	
00020	AGRICULTURA			664.850,00
0010.00.000	Recursos Próprios	475.160,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		189.690,00	
0080.00.000	CIDE			
00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS			480.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	420.310,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		59.690,00	
3071.00.000	Recursos de Convênio com Estado			
00026	TRANSPORTE			381.370,00
0010.00.000	Recursos Próprios	309.150,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		53.250,00	
0080.00.000	CIDE		6.270,00	
3071.00.000	Recursos de Convênio com Estado		12.700,00	
00027	DESPORTO E LAZER			120.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	60.389,00		
0060.00.000	Recursos Hídricos		59.611,00	
2070.00.000	Recursos de Convênio com a União			
00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
0010.00.000	Recursos Próprios	50.000,00		
		8.111.384,18	9.333.974,00	17.445.358,18

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 900.455.801-20
PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO
CPF: 463.421.841-00
CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS COMPL.NO COMPLEXO DA CAM.MUNICIPAL					
	01.01.01.031.0101.1.001	00001	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBIL.P/A CAM.MUN.					
	01.01.01.031.0101.1.002	00002	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA					
	01.01.01.031.0101.2.001	00003	3.1.90.04	8.385,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00004	3.1.90.11	410.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00005	3.1.90.13	87.200,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00006	3.1.90.91	1.090,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00007	3.1.90.92	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00008	3.2.90.21	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00009	3.3.90.14	32.320,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00010	3.3.90.30	34.500,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00011	3.3.90.33	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00012	3.3.90.35	70.850,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00013	3.3.90.36	17.250,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00014	3.3.90.39	49.050,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00015	3.3.90.47	20.685,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00016	3.3.90.92	3.270,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00017	3.3.90.93	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00018	4.6.90.71	43.600,00	800.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA A UVT					
	01.01.01.031.0101.2.002	00019	3.3.50.41	5.450,00	5.450,00
					825.450,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE					
	04.02.04.122.0402.1.088	00020	4.4.90.52	30.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.02.04.122.0402.2.003	00021	3.1.90.04	20.000,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00022	3.1.90.11	173.685,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00023	3.3.90.14	46.300,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00024	3.3.90.30	28.000,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00025	3.3.90.36	13.700,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00026	3.3.90.39	92.865,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00587	3.3.90.93	1.000,00	375.550,00
					405.550,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO					
	04.03.04.122.0404.2.004	00029	3.1.90.04	10.000,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00030	3.1.90.11	26.502,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00031	3.1.90.92	1.090,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00032	3.3.90.14	3.270,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00033	3.3.90.30	7.630,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00034	3.3.90.36	3.815,00	
	04.03.04.122.0404.2.004	00035	3.3.90.39	6.603,00	58.910,00
					58.910,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CU

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.					
	04.04.04.122.0404.1.005	00037	4.4.90.52	32.700,00	32.700,00
MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL					
	04.04.04.122.0404.2.005	00038	3.1.90.04	17.626,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00039	3.1.90.11	119.000,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00040	3.1.90.13	154.500,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00041	3.1.90.91	10.900,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00042	3.1.90.92	16.562,70	
	04.04.04.122.0404.2.005	00043	3.3.50.41	21.800,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00044	3.3.90.14	10.900,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00045	3.3.90.30	70.850,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00046	3.3.90.36	81.750,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00047	3.3.90.39	610.851,30	
	04.04.04.122.0404.2.005	00048	3.3.90.47	2.180,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00049	3.3.90.92	5.450,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00050	3.3.90.93	5.450,00	
	04.04.04.122.0404.2.005	00051	4.6.90.71	52.180,00	1.180.000,00
FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES					
	04.04.04.122.0404.2.006	00052	3.3.90.30	16.350,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00053	3.3.90.31	10.900,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00054	3.3.90.32	8.720,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00055	3.3.90.36	23.980,00	
	04.04.04.122.0404.2.006	00056	3.3.90.39	139.050,00	199.000,00
MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE					
	04.04.04.122.0404.2.008	00057	3.3.71.70	30.000,00	30.000,00
TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.					
	04.04.04.122.0404.2.009	00058	3.3.90.30	6.540,00	
	04.04.04.122.0404.2.009	00059	3.3.90.36	6.540,00	
	04.04.04.122.0404.2.009	00060	3.3.90.39	8.720,00	21.800,00
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA					
	04.04.04.122.0406.2.010	00061	3.3.90.30	9.810,00	
	04.04.04.122.0406.2.010	00062	3.3.90.36	3.270,00	
	04.04.04.122.0406.2.010	00063	3.3.90.39	4.360,00	17.440,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	04.04.08.243.0404.2.060	00064	3.1.90.11	76.400,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00065	3.1.90.92	3.270,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00066	3.3.90.14	3.270,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00067	3.3.90.30	21.350,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00068	3.3.90.36	5.450,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00069	3.3.90.39	14.260,00	
	04.04.08.243.0404.2.060	00601	4.4.90.52	1.000,00	125.000,00
MANUT.DA BIB.Púb,C.CUL,IN.ATIV.CUL.IN.D.					
	04.04.13.392.0816.2.036	00071	3.1.90.11	5.450,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00072	3.3.90.30	5.450,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00621	3.3.90.32	1.000,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00073	3.3.90.36	10.990,00	
	04.04.13.392.0816.2.036	00074	3.3.90.39	9.810,00	32.700,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CU

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.					
	04.04.27.812.0817.1.034	00075	4.4.90.30	10.900,00	
	04.04.27.812.0817.1.034	00076	4.4.90.36	10.900,00	
	04.04.27.812.0817.1.034	00077	4.4.90.39	10.900,00	
	04.04.27.812.0817.1.034	00078	4.4.90.51	27.300,00	60.000,00
INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO					
	04.04.27.812.0817.2.037	00083	3.1.90.04	1.090,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00084	3.1.90.11	9.810,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00561	3.3.42.92	1.000,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00586	3.3.90.14	1.000,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00085	3.3.90.30	12.221,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00086	3.3.90.31	6.540,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00087	3.3.90.32	12.079,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00088	3.3.90.36	8.720,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00089	3.3.90.39	6.540,00	
	04.04.27.812.0817.2.037	00580	4.4.90.52	1.000,00	60.000,00
					1.758.640,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
	04.05.04.123.0404.2.014	00091	3.1.90.11	38.150,00	
	04.05.04.123.0404.2.014	00092	3.3.90.14	4.170,00	
	04.05.04.123.0404.2.014	00093	3.3.90.30	2.540,00	
	04.05.04.123.0404.2.014	00094	3.3.90.36	2.450,00	
	04.05.04.123.0404.2.014	00095	3.3.90.39	2.540,00	49.850,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/ SEC.MUN.FINAN. E CONTROLE INTERNO					
	04.05.04.123.0408.1.007	00096	4.4.90.52	27.250,00	27.250,00
MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL.DE FINANÇAS					
	04.05.04.123.0408.2.012	00097	3.1.90.04	2.180,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00098	3.1.90.11	155.500,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00099	3.1.90.92	2.180,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00100	3.3.90.14	3.080,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00101	3.3.90.30	13.080,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00102	3.3.90.36	11.800,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00103	3.3.90.39	50.000,00	
	04.05.04.123.0408.2.012	00104	3.3.90.92	2.180,00	240.000,00
ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA					
	04.05.04.123.0408.2.013	00105	3.3.90.35	206.000,00	206.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO INSS					
	04.05.09.122.0408.2.018	00106	3.1.90.13	458.580,00	458.580,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	04.05.09.122.0408.2.019	00107	3.2.90.21	6.540,00	
	04.05.09.122.0408.2.019	00108	3.2.90.22	5.540,00	
	04.05.09.122.0408.2.019	00109	3.3.90.47	238.920,00	251.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	04.05.99.999.0408.9.999	00110	9.9.99.99	50.000,00	50.000,00
					1.282.680,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBAN

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PAV.REC.VI.URB.CON.S.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇADAS.					
	04.16.15.451.1628.1.039	00111	3.3.90.30	21.800,00	1.040.000,00
	04.16.15.451.1628.1.039	00112	3.3.90.36	15.260,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00113	3.3.90.39	568.530,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00114	4.4.90.51	434.410,00	
AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE.MU.HAB.URBANISMO					
	04.16.15.451.1628.1.040	00115	4.4.90.52	54.500,00	54.500,00
MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO					
	04.16.15.452.1628.2.039	00129	3.1.90.04	2.180,00	374.550,00
	04.16.15.452.1628.2.039	00130	3.1.90.11	82.080,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00131	3.1.90.92	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00132	3.3.90.14	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00133	3.3.90.30	82.890,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00134	3.3.90.36	12.890,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00135	3.3.90.39	190.150,00	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					
	04.16.15.452.1628.2.041	00137	3.3.90.30	38.150,00	147.150,00
	04.16.15.452.1628.2.041	00138	3.3.90.36	16.350,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00139	3.3.90.39	81.750,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00140	3.3.90.92	10.900,00	
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
	04.16.15.452.1628.2.042	00569	3.1.90.92	1.000,00	15.000,00
	04.16.15.452.1628.2.042	00141	3.3.90.30	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00142	3.3.90.36	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00143	3.3.90.39	9.640,00	
CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES					
	04.16.16.482.0818.1.011	00147	4.4.90.51	130.000,00	130.000,00
MANUT.SERV.URB.EM GERAL E LIMPEZA PUBLICA					
	04.16.18.541.1628.2.040	00547	3.1.90.04	80.000,00	335.000,00
	04.16.18.541.1628.2.040	00574	3.1.90.11	159.000,00	
	04.16.18.541.1628.2.040	00159	3.3.90.30	47.960,00	
	04.16.18.541.1628.2.040	00160	3.3.90.36	16.350,00	
	04.16.18.541.1628.2.040	00161	3.3.90.39	31.690,00	
					2.096.200,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E A

CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICUTORES					
	04.20.20.601.2033.2.047	00162	3.3.90.30	10.900,00	32.700,00
	04.20.20.601.2033.2.047	00163	3.3.90.36	10.900,00	
	04.20.20.601.2033.2.047	00164	3.3.90.39	10.900,00	
CONS,AMP.E/OU REF.DE MATADOURO MERC.MUN.					
	04.20.20.604.2033.1.055	00165	4.4.90.30	4.360,00	21.800,00
	04.20.20.604.2033.1.055	00625	4.4.90.36	4.360,00	
	04.20.20.604.2033.1.055	00166	4.4.90.39	4.360,00	
	04.20.20.604.2033.1.055	00167	4.4.90.51	8.720,00	
AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOBILIARIO/ VEICULOS					
	04.20.20.606.2033.1.054	00644	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
CONST./AMPL.IAÇÃO/PAVIMENT. DO PARQUE DE VAQUEJADA					
	04.20.20.606.2033.1.057	00177	4.4.90.51	66.350,00	66.350,00
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL.					
	04.20.20.606.2033.1.058	00178	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTURA					
	04.20.20.606.2033.2.046	00179	3.1.90.11	125.400,00	419.000,00
	04.20.20.606.2033.2.046	00554	3.1.90.92	1.000,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00180	3.3.90.14	5.450,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00181	3.3.90.30	71.800,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00182	3.3.90.36	65.450,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00183	3.3.90.39	149.900,00	
					664.850,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO A

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE					
	04.23.18.541.2336.2.052	00184	3.1.90.11	10.900,00	
	04.23.18.541.2336.2.052	00185	3.3.90.30	8.720,00	
	04.23.18.541.2336.2.052	00186	3.3.90.36	8.720,00	
	04.23.18.541.2336.2.052	00187	3.3.90.39	54.360,00	82.700,00
MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO					
	04.23.18.541.2336.2.053	00567	3.1.90.92	1.000,00	
	04.23.18.541.2336.2.053	00188	3.3.90.30	4.360,00	
	04.23.18.541.2336.2.053	00189	3.3.90.36	1.180,00	
	04.23.18.541.2336.2.053	00190	3.3.90.39	4.360,00	10.900,00
ILUMINAÇÃO PRA.DA MORENINHA E POV.RETIRO					
	04.23.23.695.2335.1.066	00208	4.4.90.30	6.540,00	
	04.23.23.695.2335.1.066	00209	4.4.90.36	2.180,00	
	04.23.23.695.2335.1.066	00210	4.4.90.39	3.270,00	
	04.23.23.695.2335.1.066	00211	4.4.90.51	8.010,00	20.000,00
MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
	04.23.23.695.2335.2.049	00610	3.1.90.04	10.000,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00212	3.1.90.11	73.080,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00213	3.3.90.14	2.180,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00214	3.3.90.30	3.270,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00215	3.3.90.36	5.450,00	
	04.23.23.695.2335.2.049	00216	3.3.90.39	46.020,00	140.000,00
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO					
	04.23.23.695.2335.2.050	00217	3.1.90.11	9.900,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00218	3.3.90.14	10.900,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00219	3.3.90.30	10.900,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00220	3.3.90.36	10.900,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00221	3.3.90.39	256.400,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00622	3.3.90.48	20.000,00	
	04.23.23.695.2335.2.050	00605	3.3.90.93	1.000,00	320.000,00
					573.600,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ABER.REC.DE ESTR.VIC.PON,BUE,AT.E M.BUR.					
	04.26.18.541.2637.1.068	00222	4.4.90.30	10.900,00	
	04.26.18.541.2637.1.068	00223	4.4.90.36	10.900,00	
	04.26.18.541.2637.1.068	00224	4.4.90.39	10.900,00	
	04.26.18.541.2637.1.068	00225	4.4.90.51	57.300,00	90.000,00
AQUIS.DE VEÍCULOS, MáQU.E EQUIP.P/O DMER					
	04.26.26.782.2637.1.069	00227	4.4.90.52	53.550,00	53.550,00
MANUTENÇÃO DO DMER					
	04.26.26.782.2637.2.054	00232	3.1.90.04	32.180,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00233	3.1.90.11	152.300,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00234	3.1.90.92	2.180,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00235	3.3.90.14	21.800,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00236	3.3.90.30	81.500,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00237	3.3.90.36	12.840,00	
	04.26.26.782.2637.2.054	00238	3.3.90.39	25.020,00	327.820,00
					471.370,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	05.11.12.306.1219.2.024	00240	3.3.90.30	142.000,00	145.000,00
	05.11.12.306.1219.2.024	00563	3.3.90.36	1.000,00	
	05.11.12.306.1219.2.024	00572	3.3.90.92	2.000,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENS.FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1219.1.019	00241	4.4.90.52	16.350,00	16.350,00
AQUIS.DE VEICULO P/A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.1.020	00242	4.4.90.52	110.000,00	110.000,00
CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.1.021	00243	4.4.90.30	5.450,00	21.800,00
	05.11.12.361.1219.1.021	00244	4.4.90.36	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.1.021	00245	4.4.90.39	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.1.021	00246	4.4.90.51	5.450,00	
CONST,AMP.E RE.DE PREDIOS ESC.-ENS.FUND.					
	05.11.12.361.1219.1.030	00248	4.4.90.30	16.350,00	100.000,00
	05.11.12.361.1219.1.030	00249	4.4.90.36	10.900,00	
	05.11.12.361.1219.1.030	00250	4.4.90.39	16.350,00	
	05.11.12.361.1219.1.030	00251	4.4.90.51	56.400,00	
MANUTENção DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1219.2.023	00254	3.1.90.04	5.450,00	630.000,00
	05.11.12.361.1219.2.023	00255	3.1.90.11	206.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00256	3.1.90.13	128.100,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00257	3.1.90.92	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00264	3.2.90.93	5.450,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00258	3.3.90.14	32.700,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00259	3.3.90.30	71.360,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00260	3.3.90.32	21.800,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00261	3.3.90.36	59.950,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00262	3.3.90.39	87.200,00	
	05.11.12.361.1219.2.023	00263	3.3.90.47	6.540,00	
	MANUTENção DO TRANSPORTE ESCOLAR				
	05.11.12.361.1219.2.035	00265	3.3.90.30	300.750,00	560.000,00
	05.11.12.361.1219.2.035	00266	3.3.90.36	10.900,00	
	05.11.12.361.1219.2.035	00267	3.3.90.39	247.350,00	
	05.11.12.361.1219.2.035	00576	3.3.90.92	1.000,00	
MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.2.095	00269	3.3.90.30	2.725,00	5.450,00
	05.11.12.361.1219.2.095	00270	3.3.90.36	2.725,00	
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1219.2.109	00271	3.1.90.11	130.000,00	275.000,00
	05.11.12.361.1219.2.109	00562	3.1.90.92	1.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00272	3.3.90.14	5.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00273	3.3.90.30	12.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00555	3.3.90.35	9.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00274	3.3.90.36	3.000,00	
	05.11.12.361.1219.2.109	00275	3.3.90.39	115.000,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.11.12.365.1219.1.023	00276	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1219.2.028	00283	3.1.90.11	7.085,00	47.250,00
	05.11.12.365.1219.2.028	00284	3.1.90.13	1.090,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00285	3.3.90.30	26.540,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00286	3.3.90.36	5.995,00	
	05.11.12.365.1219.2.028	00287	3.3.90.39	6.540,00	
MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL					
	05.11.12.365.1219.2.029	00288	3.1.90.04	2.180,00	93.600,00
	05.11.12.365.1219.2.029	00289	3.1.90.11	60.900,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00290	3.1.90.13	1.090,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00291	3.1.90.92	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00292	3.3.90.14	2.180,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00293	3.3.90.30	13.080,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00294	3.3.90.36	4.360,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00295	3.3.90.39	5.450,00	
	05.11.12.365.1219.2.029	00296	3.3.90.92	2.180,00	
MANUT.DA CRECHE MUN.DO POVOADO RETIRO					
	05.11.12.365.1219.2.030	00297	3.1.90.11	10.900,00	26.160,00
	05.11.12.365.1219.2.030	00298	3.3.90.30	8.720,00	
	05.11.12.365.1219.2.030	00299	3.3.90.36	6.540,00	
IMPLANT. MANUT. EDUC. JOV.E ADULTOS-EJA					
	05.11.12.366.1219.2.094	00301	3.1.90.11	3.815,00	7.630,00
	05.11.12.366.1219.2.094	00302	3.3.90.30	3.815,00	
ENSINO ESPECIAL - AEE					
	05.11.12.367.1219.2.026	00303	3.1.90.04	24.740,00	45.000,00
	05.11.12.367.1219.2.026	00304	3.1.90.11	8.270,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00305	3.3.90.30	4.360,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00306	3.3.90.36	3.270,00	
	05.11.12.367.1219.2.026	00307	3.3.90.39	4.360,00	
					2.088.690,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST,AMP.E/OU REFORMADE PREDIOS ESC.- FUNDEB					
	05.13.12.361.1219.1.027	00308	4.4.90.51	80.000,00	80.000,00
AQUIS.DE EQUIP.E MOBIL.C/REC.DO FUNDEB					
	05.13.12.361.1219.1.028	00309	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%-ENS.FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1219.2.031	00310	3.1.90.04	5.450,00	1.200.000,00
	05.13.12.361.1219.2.031	00311	3.1.90.11	970.100,00	
	05.13.12.361.1219.2.031	00312	3.1.90.13	219.000,00	
	05.13.12.361.1219.2.031	00313	3.1.90.92	5.450,00	
MANUTENção DO FUNDEB 40%-ENS.FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1219.2.032	00314	3.1.90.04	2.180,00	330.000,00
	05.13.12.361.1219.2.032	00315	3.1.90.11	95.650,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00316	3.1.90.13	98.100,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00317	3.1.90.92	2.180,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00318	3.3.90.14	5.450,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00319	3.3.90.30	70.850,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00320	3.3.90.36	16.350,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00321	3.3.90.39	34.880,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00322	3.3.90.47	2.180,00	
	05.13.12.361.1219.2.032	00323	3.3.90.92	2.180,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENS.INFANTIL					
	05.13.12.365.1219.2.033	00324	3.1.90.04	2.180,00	182.700,00
	05.13.12.365.1219.2.033	00325	3.1.90.11	173.980,00	
	05.13.12.365.1219.2.033	00326	3.1.90.13	4.360,00	
	05.13.12.365.1219.2.033	00327	3.1.90.92	2.180,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENS.INFANTIL					
	05.13.12.365.1219.2.034	00583	3.1.90.04	1.000,00	180.000,00
	05.13.12.365.1219.2.034	00328	3.1.90.11	166.920,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00329	3.1.90.13	1.180,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00330	3.3.90.30	6.540,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00331	3.3.90.36	2.180,00	
	05.13.12.365.1219.2.034	00332	3.3.90.39	2.180,00	
					2.007.700,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
PROM.O APRIM.DA GESTAO DO CADÚNICO/B.FAM					
	08.08.08.243.2741.2.064	00599	3.3.90.14	5.000,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00337	3.3.90.30	3.270,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00338	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.243.2741.2.064	00339	3.3.90.39	5.640,00	15.000,00
MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.08.08.244.2740.2.055	00551	3.1.90.04	50.000,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00340	3.1.90.11	104.290,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00341	3.1.90.13	80.545,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00342	3.1.90.92	11.635,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00343	3.3.90.14	8.720,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00344	3.3.90.30	29.520,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00345	3.3.90.35	101.800,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00346	3.3.90.36	3.270,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00347	3.3.90.39	91.900,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00348	3.3.90.92	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00581	3.3.90.93	1.500,00	
	08.08.08.244.2740.2.055	00349	4.4.90.52	3.270,00	487.540,00
PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS					
	08.08.08.244.2740.2.056	00350	3.3.90.14	545,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00351	3.3.90.30	11.445,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00352	3.3.90.31	2.180,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00353	3.3.90.36	6.540,00	
	08.08.08.244.2740.2.056	00354	3.3.90.39	6.540,00	27.250,00
MANUT.DO CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.244.2740.2.059	00358	3.1.90.11	14.140,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00359	3.3.90.14	2.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00360	3.3.90.30	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00361	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2740.2.059	00362	3.3.90.39	1.590,00	20.000,00
AQUIS.DE VEICULO, EQUIP.E MOBIL.P/O CRAS/SCFV					
	08.08.08.244.2741.1.075	00365	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUT.DA SECRET.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.244.2741.2.015	00637	3.1.90.04	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00638	3.1.90.11	53.820,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00639	3.1.90.92	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00640	3.3.90.14	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00641	3.3.90.30	10.360,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00642	3.3.90.36	2.310,00	
	08.08.08.244.2741.2.015	00643	3.3.90.39	20.700,00	90.460,00
DOAÇAAO DE MAT.DE CONST.AUX.FIN.E OUTRAS					
	08.08.08.244.2741.2.016	00375	3.3.90.08	7.500,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00376	3.3.90.32	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00377	3.3.90.39	5.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.016	00378	3.3.90.48	2.500,00	20.000,00
MANUT.CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOC					
	08.08.08.244.2741.2.061	00552	3.1.90.04	50.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.2741.2.061	00388	3.1.90.11	158.338,18	
	08.08.08.244.2741.2.061	00564	3.3.42.92	2.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00389	3.3.90.30	9.350,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00390	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00391	3.3.90.39	16.350,00	246.938,18
DES.DE PROG.E PROJ.DE INCLUSAO PRODUTIVA					
	08.08.08.244.2741.2.065	00395	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00396	3.3.90.31	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00397	3.3.90.36	11.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00398	3.3.90.39	16.640,00	31.000,00
MANUTENÇÃO SERV.PROT.ATEND.INTEG.A FAM.					
	08.08.08.244.2741.2.096	00402	3.3.90.30	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.096	00403	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.096	00404	3.3.90.39	3.270,00	5.450,00
MANUTENÇÃO SERV.CONV.FORTAL.DE VINCULOS					
	08.08.08.244.2741.2.097	00600	3.1.90.04	1.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00575	3.1.90.11	120.997,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00565	3.1.90.92	3.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00405	3.3.90.30	105.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00406	3.3.90.36	77.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00407	3.3.90.39	20.643,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00588	4.4.90.52	1.000,00	329.000,00
MANUTENÇÃO BENEF. PREST.CONTINUADA-BPC					
	08.08.08.244.2741.2.098	00408	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.098	00409	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.098	00410	3.3.90.39	1.090,00	5.450,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBILIARIOS P/CREAS					
	08.08.08.244.2742.1.077	00415	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
PROM.OS SERV.DE PROT.SOC.ESP.MEDIA COMPL					
	08.08.08.244.2742.2.068	00416	3.1.90.04	20.090,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00628	3.1.90.11	20.000,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00417	3.3.90.30	23.270,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00418	3.3.90.36	12.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00419	3.3.90.39	24.360,00	99.900,00
					1.433.438,18



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.091	00432	3.1.90.11	17.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00433	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00434	3.3.90.30	5.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00435	3.3.90.36	2.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00436	3.3.90.39	5.000,00	30.000,00
MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.092	00437	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00438	3.3.90.30	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00439	3.3.90.36	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00440	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
REFORMA e AMPLIAÇÃO PREDIO SCFV					
	08.30.08.244.2741.1.085	00626	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
					90.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 31

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal do Idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.089	00650	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Construção, reforma e ampliação do predio de acolhimento ao idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.090	00651	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI					
	08.31.08.241.3046.2.111	00645	3.1.90.11	10.000,00	51.000,00
	08.31.08.241.3046.2.111	00646	3.3.90.14	2.000,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00647	3.3.90.30	15.000,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00648	3.3.90.36	7.000,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00649	3.3.90.39	17.000,00	
					81.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Equipamento e Material Permante e Veiculo para a Atenção Básica					
	10.28.10.301.1014.1.003	00634	4.4.90.52	24.525,00	24.525,00
AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/SEC.M.DE SAUDE E SAN.					
	10.28.10.301.1014.1.012	00441	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
MANUT.DA SEC.MUN.DE SAUDE E SANEAMENTO					
	10.28.10.301.1014.2.020	00442	3.1.90.04	5.450,00	280.000,00
	10.28.10.301.1014.2.020	00443	3.1.90.11	52.600,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00444	3.1.90.13	30.520,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00445	3.1.90.92	2.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00446	3.3.90.14	21.800,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00447	3.3.90.30	28.100,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00448	3.3.90.32	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00449	3.3.90.35	37.250,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00450	3.3.90.36	32.460,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00451	3.3.90.39	46.750,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00452	3.3.90.47	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00453	3.3.90.48	6.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.020	00454	3.3.90.92	2.180,00	
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.301.1014.2.021	00455	3.3.90.14	1.000,00	10.000,00
	10.28.10.301.1014.2.021	00456	3.3.90.30	2.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00457	3.3.90.36	2.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00458	3.3.90.39	3.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.021	00602	3.3.90.48	1.000,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.301.1014.2.073	00459	3.1.90.04	1.090,00	450.420,00
	10.28.10.301.1014.2.073	00460	3.1.90.11	199.250,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00461	3.1.90.13	59.810,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00462	3.1.90.92	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00620	3.2.90.93	1.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00463	3.3.90.14	6.540,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00464	3.3.90.30	69.760,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00465	3.3.90.32	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00466	3.3.90.36	38.950,00	
	10.28.10.301.1014.2.073	00467	3.3.90.39	64.210,00	
	MANUT.DAS AÇOES E SERVIÇOSPUBLICOS SAUDE				
	10.28.10.301.1014.2.074	00469	3.1.90.04	251.540,00	1.278.550,00
	10.28.10.301.1014.2.074	00470	3.1.90.11	345.530,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00471	3.1.90.13	8.860,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00472	3.1.90.92	53.270,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00473	3.3.90.14	32.700,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00474	3.3.90.30	97.835,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00475	3.3.90.32	16.350,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00476	3.3.90.36	34.845,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00477	3.3.90.39	381.750,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00478	3.3.90.47	9.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00479	3.3.90.48	8.720,00	
	10.28.10.301.1014.2.074	00481	4.4.90.52	38.150,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO PAB					
	10.28.10.301.1014.2.075	00582	3.1.90.04	70.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00629	3.1.90.11	32.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00630	3.1.90.13	20.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00482	3.3.90.30	134.790,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00483	3.3.90.36	58.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00484	3.3.90.39	23.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.075	00486	4.4.90.52	1.635,00	341.325,00
MANUTENÇÃO DO PACS					
	10.28.10.301.1014.2.076	00487	3.1.90.11	220.273,00	
	10.28.10.301.1014.2.076	00631	3.1.90.13	40.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.076	00488	3.1.90.92	13.317,00	273.590,00
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)					
	10.28.10.301.1014.2.085	00494	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00495	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00496	3.3.90.39	5.450,00	21.800,00
PROG NAC DE MELHORIA DO ACESSO (PMAQ)					
	10.28.10.301.1014.2.086	00497	3.1.90.92	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00498	3.3.90.30	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00499	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00500	3.3.90.39	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.086	00501	4.4.90.52	4.360,00	21.800,00
NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA (NASF)					
	10.28.10.301.1014.2.087	00502	3.1.90.04	50.545,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00503	3.1.90.11	44.905,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00504	3.1.90.13	1.190,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00505	3.1.90.92	545,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00611	3.3.90.14	2.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00506	3.3.90.30	4.805,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00507	3.3.90.32	1.090,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00508	3.3.90.36	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00509	3.3.90.39	12.560,00	
	10.28.10.301.1014.2.087	00606	4.4.90.52	5.000,00	127.000,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
	10.28.10.301.1014.2.090	00584	3.1.90.04	25.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00632	3.1.90.13	5.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00612	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00516	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00517	3.3.90.32	4.360,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00518	3.3.90.36	1.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00519	3.3.90.39	4.080,00	
	10.28.10.301.1014.2.090	00633	4.4.90.51	25.000,00	77.240,00
MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA ESTADUAL					
	10.28.10.301.1014.2.103	00635	3.3.90.30	57.580,00	
	10.28.10.301.1014.2.103	00527	3.3.90.39	5.450,00	63.030,00
MANUTENÇÃO FARMACIA BASICA FEDERAL					
	10.28.10.301.1014.2.104	00528	3.3.90.30	170.000,00	170.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO					
	10.28.10.301.1014.2.105	00529	3.3.90.30	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.105	00530	3.3.90.32	11.010,00	
	10.28.10.301.1014.2.105	00531	3.3.90.39	4.180,00	
	10.28.10.301.1014.2.105	00532	3.3.90.48	4.360,00	25.000,00
CONST.,AMPL.E/OU REFOR.UNIDADE DE SAUDE					
	10.28.10.302.1014.1.013	00533	4.4.90.51	130.000,00	130.000,00
INCENTIVO à SAUDE BUCAL					
	10.28.10.302.1014.2.079	00591	3.1.90.04	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00595	3.1.90.11	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00617	3.1.90.13	5.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00590	3.1.90.92	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00557	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00535	3.3.90.30	30.940,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00536	3.3.90.36	28.160,00	
	10.28.10.302.1014.2.079	00537	3.3.90.39	8.900,00	77.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA/ ECD EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS					
	10.28.10.304.1014.2.084	00597	3.1.90.04	20.000,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00542	3.1.90.11	88.200,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00636	3.1.90.13	20.000,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00550	3.1.90.92	250,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00543	3.3.90.14	1.635,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00544	3.3.90.30	9.265,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00545	3.3.90.36	5.200,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00546	3.3.90.39	40.450,00	
	10.28.10.304.1014.2.084	00607	4.4.90.52	1.000,00	186.000,00
					3.607.280,00
					17.445.358,18

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 900.455.801-20

PREFEITO MUNICIPAL

CLEMENTE GOMES SOUSA NETO

CPF: 463.421.841-00

CONTADOR